



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Gil Mendes, no dia 31 de maio de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares - PB, através da empresa **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 26.263.021/0001-93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31 de maio de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 02 de maio de 2019.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 31 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:085FF3EF

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Gil Mendes, no dia 31 de maio de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 26.263.021/0001-93.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31 de maio de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 02 de maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8334CFE8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.892/0001-70 E A EMPRESA GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 26.263.021/0001-93.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Gil Mendes, no dia 31 de maio de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta Cinco Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 31 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0029BEDC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Feitiço de Menina, no dia 01 de junho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa ROGÉRIO FERREIRA TERÇO - ME, CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 02 de maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional